



DECRETO Nº 183/2017

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1498/2016, de 24/11/2016, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 25/11/2016, edição de nº 1135, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 433.000,00 (Quatrocentos e trinta e três mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	35.000,00
88 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	15.000,00
89 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados a Educação	
123610010.2.068000 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	11.000,00
95 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	15.000,00
107 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	25.000,00
108 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados a Educação	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	2.000,00
1024 FONTE: 159 FNDE/PMEI ProgrManutEducInfantil	
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	10.000,00
137 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	113.000,00
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL	
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	50.000,00
151 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00-15%)	
103020016.2.032000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP.	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	120.000,00
168 FONTE: 496 Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. e Hosp.	
05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082440018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	15.000,00
188 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
082440018.2.042000 PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (LEI MUNICIPAL 1098/10)	
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA CONTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	15.000,00
194 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	200.000,00
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
206060023.2.045000 PROGRAMA DE FOMENTO AGRÍCOLA E PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	70.000,00
271 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	70.000,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS	
154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS EBOSQUES	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	50.000,00
298 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	50.000,00
TOTAL.....R\$	433.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:



EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	141.000,00
FONTE: 159 FNDE/PMEI ProgrManutEducInfantil.....	R\$	2.000,00
FONTE: 496 Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. e Hosp.....	R\$	120.000,00
SOMA.....	R\$	263.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	30.000,00
25 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	30.000,00
SOMA.....		

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL		
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	10.000,00
77 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais		
123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	2.000,00
90 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais		
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER		
278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	2.000,00
135 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	5.000,00
138 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....	R\$	19.000,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE		
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	10.000,00
140 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00-15%)		
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	10.000,00
149 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00-15%)		
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	30.000,00
153 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00-15%)		
05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
082440018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL		
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	13.000,00
184 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	3.000,00
187 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	2.000,00
189 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	3.000,00
192 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....	R\$	71.000,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS

154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES		
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	50.000,00
299 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....	R\$	50.000,00
TOTAL.....	R\$	433.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 1389 Página: 71-72 Ano: VI

Data: 29/11/2017

Roberto da Silva
Prefeito Municipal